

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº. 142/2008 - CIB

Goiânia, 12 de dezembro de 2008.

O Presidente e o Vice - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

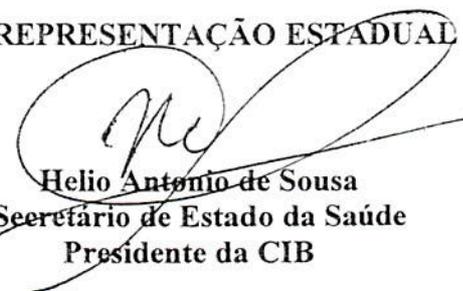
- 1- A Portaria Interministerial MS nº. 1802 de 26/08/2008, que instituiu o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde;
- 2- O Edital PET-Saúde nº. 012/2008 de 03/09/2008, como também Edital nº. 015/2008 de 13/12/2008 que vistas a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET – Saúde;

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM** o Projeto Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / PET – Saúde, da Universidade Federal de Goiás em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de São Luis de Montes Belos.

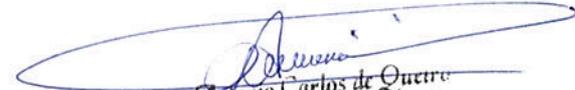
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Formosa
Vice - Presidente da CIB


Antonio Carlos de Queiroz
Secretário Municipal de Saúde de
Petrolina de Goiás
Vice Presidente do Cosemes-GO.